



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**  
Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232  
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br  
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina  
CNPJ 95.952.230/0001-67

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

A Senhora Juliana do Nascimento  
Agente de Contratações  
Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

**Assunto:** Dispensa de Licitação

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar processo licitatório para **contratação de empresa especializada para a construção de Muro de Contenção por Gabião com 70,00 metros de comprimento, 2,50 metros de largura e 4,00 metros de altura na Estrada Geral Braço Novo Via BRT 027 de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições a serem estabelecidas no edital e seus anexos.**

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam de acordo com a IN 67/2021, fica dispensado ETP (estudo técnico Preliminar) e TR (termo de referência).

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ODIRLEI RADOLL  
Data: 14/05/2024 14:35:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Odirlei Radoll**  
**Secretário de Administração e Finanças**



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**  
**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**  
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br  
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina  
CNPJ 95.952.230/0001-67

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 027/2024**

### **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de serviços de execução de obra.

#### **SETOR REQUISITANTE:**

Secretaria de Administração e Finanças

#### **Responsável(is) pela formalização da demanda:**

Odirlei Radoll

#### **CPF:**

034.592.939-00

#### **E-mail:**

administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br

#### **Telefone/Ramal:**

47 3547 - 0179

### **DADOS DO SERVIÇO**

#### **1. Descrição do Objeto**

Contratação de empresa especializada para a construção de Muro de Contenção por Gabião com 70,00 metros de comprimento, 2,50 metros de largura e 4,00 metros de altura na Estrada Geral Braço Novo Via BRT 027 de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições a serem estabelecidas no edital e seus anexos.

#### **2. Justificativa da Necessidade**

A referida contratação é imprescindível devido aos desastres naturais ocorridos em novembro de 2023, que resultaram na erosão da margem da estrada geral Braço Novo, afetando a estrada e deixando a via comprometida. A contenção por gabião é crucial, uma vez que beneficiará aproximadamente 175 pessoas diretamente e também indiretamente uma vez que a via em questão é o único acesso a comunidade do Alto Braço Novo e também acesso ao município de Agrolândia.

Além disso, a obstrução da via representa não apenas um obstáculo físico, mas também uma interrupção significativa nas atividades cotidianas dos moradores locais e na conectividade com outras áreas. A Estrada Geral Braço Novo desempenha um papel vital na mobilidade e na economia da região, sendo a única rota para o transporte de mercadorias e o acesso a serviços essenciais.

A via está insegura para os usuários e necessita de reparo imediato. A contratação de uma empresa especializada para realizar a obra de contenção é crucial para garantir a segurança, agilidade e a eficácia necessária do processo. Essas





**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

empresas possuem equipamentos e materiais necessários para tal atividade, bem como por se tratar de obra específica e que necessita de mão de obra especializada, não há possibilidade de recuperação pelo município e acelerando a restauração da passagem.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada permite a mobilização de recursos adequados, incluindo equipamentos de última geração e equipe técnica experiente. Dessa forma, podemos garantir que a contenção seja realizada de maneira rápida e eficaz, beneficiando diretamente a comunidade afetada e promovendo a retomada das atividades normais na região.

### **2.1 DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

Identificada à necessidade da prestação de serviços, buscou-se no mercado empresas que realizem o tipo de serviço constante do objeto.

Sendo assim, a escolha do contratado baseou-se na garantia de prestação de serviços com a referida especialização, que atenda de forma satisfatória a necessidade do Município e, através de proposta compatível com o valor praticado no mercado, vantajosa, menos onerosa, sempre buscando valores adequados e eficientes aos fins propostos, conforme documentos anexos ao processo.

### **3. Serviços a serem contratados**

#### **a- Do local e prazos:**

**Local:** Estrada Geral Braço Novo. Via BRT 050.

**Prazo de execução:** 120 (cento e vinte) dias conforme estimativa de execução.

**Prazo de vigência da contratação:** 180 (cento e oitenta) dias.

#### **b- Forma de Prestação dos Serviços:**

A empresa em questão fez visita in loco e para execução do objeto e reconstrução da via considerou os seguintes serviços:

- Gabião caixa 2 x 1 x 1,00 m - ZN/AL - D = 2,4 mm - pedra de mão comercial - Fornecimento e Assentamento;
- Gabião colchão espessura de 0,30m – ZN/L + PVC D: 2,00mm – pedra de mão comercial – Fornecimento e Assentamento;
- Dreno Profundo seção 0,50 x 1,50m com tubo PEAD Corrugado Perfurado, DN 100mm;
- Escavação Mecânica de Vala em material de 1º categoria;
- Transporte com caminhão basculante de 14m<sup>3</sup> em via urbana pavimentada, DMT até 30Km (unidade m<sup>3</sup>xkm)



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

**c- Alternativas Disponíveis no Mercado:**

Por tratar-se de obra específica de engenharia, com mão de obra especializada e necessidade de reestabelecimento da via comprometida e para segurança dos seus usuários, o muro de contenção por gabião apresenta maior custo benefício para a administração pública, assim como foi pontuado, inclusive, pela Defesa Civil Nacional que prontamente atendeu o pedido do município.

Em virtude do Decreto Calamidade Pública nº 104/2023 de 20 de Novembro de 2023, não há novas possibilidades de contratação deste serviço, a contratação terceirizada é a melhor alternativa pela complexidade da obra e a necessidade de mão de obra específica.

**d- Obrigações das Partes:**

• Constituem obrigações da **CONTRATANTE:**

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;
- b) Fiscalizar a execução do Contrato;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 7º da Lei n.º 14.133.
- d) Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- e) Acompanhar e fiscalizar os serviços, efetuando as medições e pagamentos nas condições e preços pactuados.
- f) Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal.
- g) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- h) Proceder ao recebimento provisório e, não havendo mais pendências, ao recebimento definitivo da obra, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização designada pela Prefeitura, nos termos da lei 14.133 em seu artigo 140, inciso I.

• Constituem obrigações da **CONTRATADA:**

- a) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133 de 01/04/2021;
- b) Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução e entrega do objeto licitado, isentando o





**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

CONTRATANTE, de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

- c) Fornecer, quando for solicitado pelo CONTRATANTE, elementos necessários à avaliação do objeto licitado, devidamente assinados;
- d) Manifestar, por escrito, sobre os ofícios encaminhados pela CONTRATANTE, a partir da ciência, no prazo máximo de 48 horas, garantindo-lhe o acesso a documentos relativos ao objeto licitado;
- e) Estar ciente de que, em caso de não aceitação do serviço licitado, seja por estar em desacordo com as especificações ou com outras exigências deste Edital e da Relação de Proposta do objeto, todas as despesas e os eventuais danos de qualquer natureza decorrentes serão atribuídos à empresa contratada;
- f) Iniciar a realização do serviço contratado conforme licitado no prazo de até 2 (dois) contados da data da Autorização de Fornecimento/empenho, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas, presentes as Notas Fiscais correspondentes;
- g) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da CONTRATADA, bem como de quaisquer obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento deste instrumento contratual;
- h) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- i) Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias e exigidas para a execução do objeto.
- j) Executar os serviços de acordo com as especificações e prazos determinados no Projeto Executivo, como também de acordo com o cronograma físico-financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à multa.
- k) Manter a equipe executora dos serviços equipada com todos os equipamentos de segurança necessários.
- l) Propiciar o acesso da fiscalização da Prefeitura aos locais onde serão realizados os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas. Obs: A atuação da fiscalização da Prefeitura não exime a licitante vencedora de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados.
- m) Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

- n) Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais não aprovados pela fiscalização da Prefeitura, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no Projeto Executivo.
- o) Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.
- p) Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e de acordo com as normas de segurança vigentes.
- q) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- r) A Prefeitura não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- s) Todo o pessoal contratado para a execução da obra, objeto deste contrato, deverá ser registrado em carteira pelo regime CLT, em nome da Contratada.
- t) Fornecimento da Certidão Negativa de Débitos da obra, emitida pelo INSS.

e- Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 585.025,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e vinte e cinco reais)**. Sendo considerado exequível conforme pesquisa realizada com três fornecedores do ramo por ser obra específica e não ser encontrado pesquisa em sites públicos, foi consultada também tabela SINAPI, SICRO pela engenheira Thayse Perini Aparicio, que foi autorizado pela Defesa Civil Nacional.

O pagamento será efetuado ao fim da obra executada sendo cumprido todos os requisitos do objeto, podendo ser medido parcialmente a critério da fiscalização.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º126/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Braço do Trombudo/SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

**f- Fornecedor: JK IMÓVEIS LTDA – CNPJ nº 10.878.259/0001-93**

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Gabião caixa 2 x 1 x 1,00 m - ZN/AL - D = 2,4 mm - pedra de mão comercial - Fornecimento e Assentamento	M3	490	R\$ 1.020,00	R\$ 499.800,00





**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

02	Gabião colchão espessura de 0,30m – ZN/L + PVC D: 2,00mm – pedra de mão comercial – Fornecimento e Assentamento	M2	147	R\$ 325,00	R\$ 47.775,00
03	Dreno Profundo seção 0,50 x 1,50m com tubo PEAD Corrugado Perfurado, DN 100mm	M	70	R\$ 165,00	R\$ 11.550,00
04	Escavação Mecânica de Vala em material de 1º categoria	M3	700	R\$ 14,50	R\$ 10.150,00
05	Transporte com caminhão basculante de 14m³ em via urbana pavimentada, DMT até 30Km (unidade m3xkm)	M3/K M	3500	R\$ 4,50	R\$ 15.750,00
<b>Valor Total: R\$ 585.025,00</b>					

#### 4. Fundamentação Jurídica

**Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021:**

Art. 75. É dispensável a licitação:

**VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;**

Bem como, é fundamentada com base no Decreto de Calamidade Pública nº 104/2023.

#### 5. Responsáveis pela contratação

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
Responsável	Odirlei Radol	Secretário de Administração e Finanças	Responsável pela Contratação
Agente	Thayse Perini Aparicio	Engenheira Civil Matr. 2292/01	Membro da equipe de planejamento da contratação
Agente	Hipólito Sardá de Souza	Agente de Defesa Civil	Membro da equipe de planejamento da contratação



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

**6. Dotação Orçamentária**

13

02.001.06.182.0004.2004.3.3.90.00.00

Manutenção da Defesa Civil

1.700.0000.000002 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos

Congêneres da União - Defesa Civil Nacional Portaria 925 19/03/2024

Termo de Compromisso (TC) TRANSF LEG. 299/2024

Empenho Ordem Bancária: 2024NE000307

**Valor empenhado na despesa: R\$ 510.979,00 (quinhentos e dez mil, novecentos e setenta e nove reais).**

113

07.001.26.782.0011.2040.3.3.90.00.00

Manutenção e Abertura das Estradas Vicinais

1.500.0000.000000 - Recursos Ordinários

**Valor empenhado na despesa: R\$ 74.046,00 (setenta e quatro mil e quarenta e seis reais).**

**7. Assinaturas dos responsáveis:**

<p>DFD finalizado em: 14 de maio de 2024</p> <p><b>THAYSE PERINI APARICIO</b> 09508282975</p> <p>Assinado de forma digital por THAYSE PERINI APARICIO 09508282975 Dados: 2024.05.14 13:47:11 -03'00'</p> <p><b>Thayse Perini Aparicio</b> Engenheira Civil - Matr. 2292/01</p>	<p>De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.</p> <p>Documento assinado digitalmente <b>ODIRLEI RADOLL</b> Data: 14/05/2024 14:33:52-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a></p> <p><b>Odirlei Radol</b> Secretário de Administração e Finanças</p>
<p>Documento assinado digitalmente <b>HIPOLITO SARDA DE SOUZA</b> Data: 14/05/2024 14:30:24-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a></p> <p><b>Hipólito Sardá de Souza</b> Agente de Defesa Civil</p>	

Braço do Trombudo, 14 de maio de 2024.



## Engenharia Civil

---

**De:** jkimoveis@knapp.net.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 3 de maio de 2024 11:00  
**Para:** Engenharia Civil  
**Assunto:** Re: RES: Orçamento para Muro por Gabião - Braço do Trombudo  
**Anexos:** Orçamento Gabiao Braço do Trombudo.pdf

Bom dia!

Conforme solicitado, segue orçamento

Att

JK Imóveis Ltda

CNPJ 10.878.259/000193

Em 02/05/2024 10:32, Engenharia Civil escreveu:

Bom dia!

Apresentei o orçamento a administração e defesa civil, e conforme sugestão da própria empresa na visita in loco, solicitamos o orçamento prevendo apenas a primeira linha do gabião com a gaiola revestida com PVC, uma vez que em consulta a defesa civil, as demais não ficarão submersas a qualquer tempo.

Desde já agradeço!

Atenciosamente,

Thayse Perini Aparicio

Engenheira Civil

CREA 155622-6

Matr. 2292-6

**De:** jkimoveis@knapp.net.br [mailto:jkimoveis@knapp.net.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 24 de abril de 2024 09:42

**Para:** engcivil@bracodotrombudo.sc.gov.br

**Assunto:** Orçamento para Muro por Gabião - Braço do Trombudo

Conforme e-mail recebido anteriormente, segue o orçamento assinado da META 01 – ESTRADA GERAL BRAÇO NOVO VIA BRT 027 1º PONTO – MURO DE GABIÃO 70m x 2,5m x 4m.

Segue em anexo o arquivo.



## Engenharia Civil

---

**De:** jkimoveis@knapp.net.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 24 de abril de 2024 09:42  
**Para:** engcivil@bracodotrombudo.sc.gov.br  
**Assunto:** Orçamento para Muro por Gabião - Braço do Trombudo  
**Anexos:** Proposta.pdf

Conforme e-mail recebido anteriormente, segue o orçamento assinado da META 01 – ESTRADA GERAL BRAÇO NOVO VIA BRT 027 1º PONTO – MURO DE GABIÃO 70m x 2,5m x 4m.

Segue em anexo o arquivo.



## JK IMÓVEIS LTDA

A:  
Prefeitura de Braço do Trombudo  
A/C Fiscalização de Obras

Palmitos/SC, 17 abril de 2024.

### ORÇAMENTO

JK Imóveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.878.259/0001-93, estabelecida na Rua Almirante Barroso, 711, na cidade de Palmitos/SC, vem a presença de vossa senhoria apresentar orçamento para execução de muro de gabião na estrada geral Braço Novo via BRT 027 1º ponto com dimensão de 70m x 2,5m x 4m, conforme croqui, no Município de Braço do Trombudo.:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P.Unit.	P. Total
1	Gabião Caixa 2x1x1m ZN/AL, D:2,44mm-Pedra de mão comercial – fornecimento e assentamento	M3	490,00	1020,00	499.800,00
2	Gabião colchão espessura de 0,30m – ZN/L+PVC D:2,00mm-pedra de mão comercial – fornecimento e assentamento	M2	147,00	325,00	47.775,00
3	Dreno profundo seção 0,50x1,50m, com tubo PEAD corrugado perfurado, DN 100mm.	MI	70,00	165,00	11.550,00
4	Escavação mecânica de vala em material de 1º categoria.	M3	700,00	14,50	10.150,00
5	Transporte com caminhão basculante de 14m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30Km (unidade: M3XKM) Af.07/2020	M3X KM	3.500	4,50	15.750,00
<b>Total.....</b>					<b>585.025,00</b>

(Quinhentos e oitenta e cinco mil e vinte e cinco reais).

Validade da Proposta: 60 dias

No valor acima estão inclusos todos os tributos incidentes, bem como todas as despesas para execução do objeto.

Atenciosamente,

  
JK IMÓVEIS LTDA  
CNPJ nº 10878259/0001-93

Fone/Fax: (49) 3647-3148

E-mail: jkimoveis@knapp.net.br

CNPJ: 10.878.259/0001-93

Rua: Almirante Barroso, 711 – Edifício Erside, Centro, Palmitos/SC – CEP: 89.887-000

## Engenharia Civil

---

**De:** Engenharia <engenharia@construcaocivilmg.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 10 de abril de 2024 09:44  
**Para:** 'Engenharia Civil'  
**Assunto:** RES: Orçamento para Muro por Gabião - Braço do Trombudo  
**Anexos:** 1\_ORÇ\_GABIÃO\_JG.pdf

Bom dia.  
Segue orçamento do muro de Gabião.

Obrigado

Sandro

**De:** Engenharia Civil <engcivil@bracodotrombudo.sc.gov.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 10 de abril de 2024 09:25  
**Para:** engenharia@construcaocivilmg.com.br  
**Cc:** 'Gabinete' <gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br>; administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br  
**Assunto:** Orçamento para Muro por Gabião - Braço do Trombudo

Bom dia, Sandro!

Em virtude do ocorrido de Novembro, no qual foi decretado "Calamidade Pública", o município de Braço do Trombudo possui algumas demandas de serviços para reestabelecimento.

Solicitamos, desta forma, o orçamento da META 01 – ESTRADA GERAL BRAÇO NOVO VIA BRT 027 1º PONTO – MURO DE GABIÃO 70m x 2,5m x 4m

Fora estimado levantamento de quantidades e croqui em anexo.

**Obs. O orçamento será de todos os serviços, materiais e execução para finalização completa do objeto, conforme visita in loco. Independente da previsão estimada de itens e quantidades elaboradas pelo município.**

Será necessário vistoria in loco para elaboração do mesmo.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para demais esclarecimentos!

1.1	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M - ZN/AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	490,00
1.2	GABIÃO COLCHÃO ESPESSURA 0,30 M - ZN/AL + PVC - D = 2,0 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	147,00
1.3	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM AREIA. AF_07/2021	M	70,00
1.4	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	700,00



1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3500,00
-----	--	-------	---------

Atenciosamente,  
Thayse Perini Aparicio  
Engenheira Civil  
CREA 155622-6  
Matr. 2292/01

# JG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ Nº 39.720.379/0001-40 – I.E. Isento

Rodovia BR-470, n. 1.780 - Areado - Fone: (47) 98851-5850

89140-000 – IBIRAMA – SC.- Email: [cmg@tpa.com.br](mailto:cmg@tpa.com.br); [mq.licita@tpa.com.br](mailto:mq.licita@tpa.com.br)



A/C: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO TROMBUDO

SETOR: PLANEJAMENTO

BRAÇO TROMBUDO/SC.

IBIRAMA/SC, 10 de abril de 2024.

1.682,07 M3

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.0	<b>MURO DE Gabiao c=70,00 x h= 4,00 x 2,50 largura.</b>				
1.1	GABIAO CAIXA 2 x 1x1,00M - ZN/AL =PVC - D=240MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	490,00	1.250,00	612.500,00
1.2	GABIAO COLHAO ESPESSURA 0,30M - ZN/AL =PVC - D=2,0MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL FORNECIMENTO E	M3	147,00	750,00	110.250,00
1.3	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50x 1,50M) COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100MM ENCHIMENTO COM	M	70,00	325,00	22.750,00
1.4	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	700,00	19,95	13.965,00
1.5	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 14 M3 EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DNT ATÉ 30KM UNIDADE M3xkm. AF_07/2020	M3xKM	35.000,00	1,85	64.750,00
			<b>3500</b>		<b>824.215,00</b>
				<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 824.215,00</b>

## OBS:

Validade de 30 dias da proposta.

Valor por Extenso: (Sessenta e dois mil quinhentos dez reais trinta e nove centavos)

Data de Inicio das Obras

Prazo de execução

Forma de pagamento: 50% na assinatura do Contrato e mais 01 parcela.

Faturamento com o empreendedor

\* CASO HAJA SOLO INSERVIVEIS, A REMOÇÃO E REPOSIÇÃO NÃO ESTÃO INCLUSOS NO VALOR DA PROPOSTA.

GILBERTO  
GRABOWSKI:70  
469938900

Assinado de forma digital  
por GILBERTO  
GRABOWSKI:70469938900  
Dados: 2024.04.10 09:42:18  
-03'00'

GILBERTO GRABOWSKI

PROCURADOR  
CPF nº 704699389-00  
RG nº 2.120.009

## Engenharia Civil

---

**De:** contato@construtoramuller.com.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 13 de maio de 2024 13:41  
**Para:** administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br;  
engcivil@bracodotrombudo.sc.gov.br  
**Assunto:** Orçamento de muro por gabião Braço Novo  
**Anexos:** Orçamento Muro de Gabião - Braço do Trombudo.pdf

Boa tarde

Segue em anexo orçamento para execução dos serviços de acordo com o solicitado.

Sds.

Ariel F. G. Muller  
Administrador / Eng. Civil  
Muller Construtora Ltda.

---

**De:** <administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br>  
**Enviado:** 10/05/2024 16:12  
**Para:** <contato@construtoramuller.com.br>  
**Cc:** <contrato@bracodotrombudo.sc.gov.br>  
**Assunto:** Orçamento de muro por gabião Braço Novo

Boa tarde,

Em virtude do ocorrido de Novembro, no qual foi decretado "Calamidade Pública", o município de Braço do Trombudo possui algumas demandas de serviços para reestabelecimento.

Solicitamos, desta forma, o orçamento da META 01 – ESTRADA GERAL BRAÇO NOVO VIA BRT 027 1º PONTO –

MURO DE GABIÃO 70m x 2,5m x 4m

Fora estimado levantamento de quantidades e croqui, ambos em anexo

Obs. O orçamento será de todos os serviços, materiais e execução para finalização completa do objeto, conforme

visita in loco. Independente da previsão estimada de itens e quantidades elaboradas pelo município.

Será necessário vistoria in loco para elaboração do mesmo.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para demais esclarecimentos!



Att.

Odirlei Radoll

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Ao Município de Braço do Trombudo (SC)

ORÇAMENTO PARA META 01 – ESTRADA GERAL BRAÇO NOVO VIA BRT 027 1º PONTO – MURO DE GABIÃO 70m x 2,5m x 4m

PLANILHA DE PREÇOS					
ORÇAMENTO CONFORME ITENS SOLICITADOS					
Item	Qtd	Un	Descrição	Preço Un	Preço Total
1.1	490,00	M³	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M - ZN/AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	R\$ 1.040,00	R\$ 509.600,00
1.2	147,00	M³	GABIÃO COLCHÃO ESPESSURA 0,30 M - ZN/AL + PVC - D = 2,0 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	R\$ 390,00	R\$ 57.330,00
1.3	70,00	M	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM AREIA. AF_07/2021	R\$ 170,00	R\$ 11.900,00
1.4	700,00	M³	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	R\$ 15,00	R\$ 10.500,00
1.5	3500,00	M³xKm	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	R\$ 2,60	R\$ 9.100,00
<b>VALOR TOTAL ORÇAMENTO</b>				<b>R\$ 598.430,00</b>	

Rio do Campo (SC), 13 de maio de 2024.



Ariel Fernando Garlini Muller  
Muller Construtora Ltda.  
CNPJ: 11.456.823/0001-42

**Fone: 47 3564 1007**  
CNPJ: 11.456.823/0001-42 E: 256.013.632  
Rue 29 de dezembro, 1007 - Sala - Centro  
CEP: 89.382-900 - Rio do Campo - SC

**ORÇAMENTO PRELIMINAR ESTIMATIVO - CALAMIDADE PÚBLICA 28/11/2023 - BRAÇO DO TROMBUDDO/SC**

**META 01** Gabião Braço Novo (1º ponto)

**DESCRIÇÃO:** Muro de Arrimo tipo Gabião para contenção de encosta

**FONTE:** SINAPI DEZEMBRO/2023 - SEM DESONERAÇÃO - SICRO DNIT OUTUBRO/2023 - SEM DESONERAÇÃO

**BDI:** 22,60% - FONTE NORMADEC 002

TODOS OS VALORES ESTÃO NA UNIDADE MONETÁRIA REAL

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT.	VALOR (S/ BDI)	BDI	VALOR (C/ BDI)	VALOR TOTAL	CÓDIGO	FONTE
<b>1</b>	<b>Braço Novo - Gabião 70m de comprimento x 4m de altura x 2,5m largura (Base)</b>			<b>Σ</b>		<b>Σ R\$</b>	<b>510.979,00</b>		
1.1	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M - ZN/AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	490,00	769,90	22,60%	943,90	462.511,00	3205866	SICRO - C
1.2	GABIÃO COLCHÃO ESPESSURA 0,30 M - ZN/AL + PVC - D = 2,0 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	52,50	325,74	22,60%	399,36	20.966,40	3205876	SICRO - C
1.3	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFORADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM AREIA. AF_07/2021	M	70,00	144,52	22,60%	177,18	12.402,60	102674	SINAPI - C
1.4	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	700,00	7,03	22,60%	8,62	6.034,00	4805757	SICRO - C
1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	3500,00	2,11	22,60%	2,59	9.065,00	95876	SINAPI - C

Braço do Trombudo 22 de Fevereiro de 2024

**THAYSE PERINI APARICIO**  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA 155622-6  
 MATR. 2292/01





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.878.259/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JK IMOVEIS LTDA
-------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 41.20-4-00 - Construção de edifícios 08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 711	COMPLEMENTO SALA 02 EDIF ERSIDE
-----------------------------------	---------------	------------------------------------

CEP 89.887-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITOS	UF SC
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3647-3148/ (49) 3647-0779
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/05/2024 às 10:19:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
10.878.259/0001-93  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/05/2009

NOME EMPRESARIAL  
JK IMOVEIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ALMIRANTE BARROSO

NÚMERO  
711

COMPLEMENTO  
SALA 02 EDIF ERSIDE

CEP  
89.887-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
PALMITOS

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(49) 3647-3148/ (49) 3647-0779

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/05/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/05/2024 às 10:19:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.878.259/0001-93  
**Razão Social:** JK IMOVEIS LTDA EPP  
**Endereço:** RUA ALMIRANTE BARROSO 711 SALA 02 EDIF ERSIDE / CENTRO / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/04/2024 a 23/05/2024

**Certificação Número:** 2024042419593280389608

Informação obtida em 08/05/2024 10:30:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JK IMOVEIS LTDA CNPJ: 10878259000193

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW2PIXOXXMBE1MU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 19 de Março de 2024



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **JK IMOVEIS LTDA**  
CNPJ/CPF: **10.878.259/0001-93**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140138829110**  
Data de emissão: **07/05/2024 14:30:33**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/11/2024**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 08/05/2024 10:22:14



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JK IMOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 10.878.259/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:49 do dia 07/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2024.

Código de controle da certidão: **8788.F4C2.17AB.A343**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JK IMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.878.259/0001-93

Certidão nº: 31935528/2024

Expedição: 08/05/2024, às 10:26:29

Validade: 04/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JK IMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.878.259/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2197686  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: JK IMOVEIS LTDA**

Raiz do CNPJ: 10.878.259

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PALMITOS

Endereço da sede : Rua Almirante Barroso, nº711 - Centro

Certidão emitida às 10:34 de 08/05/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





## 2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

### " JK IMÓVEIS LTDA "

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os aqui qualificados e abaixo assinados:

**CELSO KNAPP**, brasileiro, natural de Palmitos, Estado de Santa Catarina, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 276, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP 89887000, inscrito no CPF/MF sob nº 245.581.250-20, portador da Cédula de Identidade nº 509.475, expedida pela SSP-SC, em 03.01.2007, e o

Sr. **CELSO KNAPP JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Palmitos, Estado de Santa Catarina, nascido em 27.01.1988, corretor de imóveis, inscrito no CRECI sob n. 17529, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 276, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, inscrito no CPF/MF nº 059.389.199-67, portador da Cédula de Identidade nº 3.340.075-0, expedida pela SSP-SC em 13.12.2001,

únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de

### **JK IMÓVEIS LTDA,**

estabelecida na Rua Padre Anchieta, 114, sala 4, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, CNPJ sob nº 10.878.259/0001-93, com o Contrato Social primitivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42204312714 em data de 26.05.2009, e primeira alteração número 20091869374 em data de 28.08.2009, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social primitivo e alterações, mediante as seguintes condições e cláusulas:

**PRIMEIRA:** O endereço da empresa que era Rua Padre Anchieta, 114, sala 4, Centro, da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, **passará a ser: Rua Almirante Barroso, 711, sala 02, Edifício Erside, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000.**

**SEGUNDA:** Pelo presente instrumento o Sr. **CELSO KNAPP JUNIOR** compra 27,37% (vinte e sete inteiros e trinta e sete décimos por cento) das quotas capital, da participação do sócio **CELSO KNAPP**, no montante de 104.000 (cento e quatro mil) quotas, pelo valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), equivalentes a 26% (vinte e seis por cento) do total das quotas da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** O Sr. **CELSO KNAPP JUNIOR**, passará então a deter a participação de 31% (trinta e um por cento) do total das quotas da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** O Sr. **CELSO KNAPP**, com a venda de parte de sua quotas sociais, passará a deter a participação de 69% (sessenta e nove por cento) do total das quotas da sociedade.

**TERCEIRA:** O objeto comercial da sociedade que era, Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; (CNAE 4322-3/01), Outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99), Instalação e Manutenção Elétrica (CNAE 4321-5/00), Obras de Construção de Edifícios (CNAE 4120-4/00), Extração de Basalto e Beneficiamento Associado (CNAE 0810-0/09), Realizar o aproveitam. e exploração de recursos minerais em todo território nacional, Incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 4110-7/00), Obras de urbanização (CNAE: 4213-8/00), Gestão e Administração da Propriedade Imobiliária (CNAE 6822-6/00), Corretagem na Compra e Venda e Avaliação de

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
DO MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMITOS/SC  
Letícia Mariuzzi Signor - Tabelião de Notas e Protesto Designada  
Avenida Brasil, nº 1.123-8  
Centro - CEP 89887-000  
Palmitos/SC  
Fone: (51) 3442-2827



AUTENTICAÇÃO Nº 081546 ----

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé em Palmitos/SC, 26 de Junho de 2023 às 11:19:40. Em Teste da Verdade.

JENIFER CRISTINA BRAUJO - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 4,83 BRJ; R\$ 1,09 + ISS R\$ 0,12 - Total: R\$ 6,04  
Selo Digital de Fiscalização - Selo nominal GTP85351-BRNX  
Confira os dados do ato em: selo tjsc.jus.br





Imóveis (CNAE 6821-8/01), Compra e Venda de Imóveis Próprios e Loteamentos (CNAE: 6810-2/01), Loteamento com Benfeitorias (CNAE: 4299-5/99), Corretagem no Aluguel de Imóveis (CNAE: 6821-8/02), **passará a ser de:**

Incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 4110-7/00);  
Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; (CNAE 4322-3/01)  
Obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99);  
Instalação e Manutenção Elétrica (CNAE 4321-5/00);  
Obras de Construção e Reformas de Edifícios (CNAE 4120-4/00);  
Extração de Basalto e Beneficiamento Associado (CNAE 0810-0/09);  
Realizar o aproveitam. e exploração de recursos minerais em todo território nacional;  
Obras de urbanização (CNAE: 4213-8/00);  
Gestão e Administração da Propriedade Imobiliária (CNAE 6822-6/00);  
Corretagem na Compra e Venda e Avaliação de Imóveis (CNAE 6821-8/01);  
Compra e Venda de Imóveis Próprios e Loteamentos (CNAE: 6810-2/01);  
Loteamento com Benfeitorias (CNAE: 4299-5/99);  
Corretagem no Aluguel de Imóveis (CNAE: 6821-8/02).  
Perfuração e Construção de Poços de Água (CNAE: 4399-1/05);  
Limpeza e Higienização (CNAE: 8121-4/00);  
Construção de rodovias e Ferrovias (CNAE: 4211-1/01);  
Serviço de Arquitetura (CNAE: 7111-1/00);  
Serviço de Engenharia (CNAE: 7112-0/00);  
Obras de Terraplanagem (CNAE: 4313-4/00);  
Construção de Redes de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto (CNAE: 4222-7/01);  
Serviços de Drenagem (CNAE: 4319-3/00);  
Imunização e Controle de Pragas (CNAE: 8122-2/00);  
Serviços de Pintura de Edifícios em Geral (CNAE: 4330-4/04);  
Limpeza de Ruas e Caixas de Água (CNAE: 8129-0/00).

**QUARTA:** O capital social que era de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas, passará a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), mediante a integralização nesta data de R\$ 200.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente nacional, ficando assim redistribuídas entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS RS	%
Celso Knapp	414.000	R\$ 414.000,00	69
Celso Knapp Junior	186.000	R\$ 186.000,00	31
<b>TOTAIS</b>	<b>600.000</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>	<b>100</b>

**QUINTA:** A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**“Primeira:** A sociedade gira sob a firma social de: **JK IMÓVEIS LTDA.**

**Segunda:** A sede da sociedade está localizada na Rua Almirante Barroso, 711, sala 02, Edifício Erside, Centro, da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887- 000.

**Terceira:** O sócio que desejar se retirar da sociedade ou transferir suas cotas capital deverá notificar com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e somente se fará com o consentimento do sócio remanescente, ficando também assegurado a este último o direito de continuidade dos negócios.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
DO MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMITOS/SC  
Letícia Mariuzzi Signor - Tabelião de Notas e Protesto Designada  
Av. João Bruni, nº 1.183-B  
Centro - CEP 89887-000  
Palmitos/SC  
Fone (47) 3647-3937



--- AUTENTICAÇÃO Nº 081546 ---

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé em Palmitos/SC, 26 de Junho de 2023 às 11:19:40. Em Teste da Verdade.

JENIFER CRISTINA ARAUJO - Escrevente Autorizada  
Emolumentos - R\$ 4,83 - FRJ - R\$ 1,09 + ISS R\$ 0,12 - Total R\$ 6,04  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GTP85350-9XCK  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





Quarta: O objeto da sociedade é:  
 Incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 4110-7/00);  
 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; (CNAE 4322-3/01)  
 Obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99);  
 Instalação e Manutenção Elétrica (CNAE 4321-5/00);  
 Obras de Construção de Edifícios (CNAE 4120-4/00);  
 Extração de Basalto e Beneficiamento Associado (CNAE 0810-0/09);  
 Realizar o aproveitam. e exploração de recursos minerais em todo território nacional;  
 Obras de urbanização (CNAE: 4213-8/00);  
 Gestão e Administração da Propriedade Imobiliária (CNAE 6822-6/00);  
 Corretagem na Compra e Venda e Avaliação de Imóveis (CNAE 6821-8/01);  
 Compra e Venda de Imóveis Próprios e Loteamentos (CNAE: 6810-2/01);  
 Loteamento com Benfeitorias (CNAE: 4299-5/99);  
 Corretagem no Aluguel de Imóveis (CNAE: 6821-8/02).  
 Perfuração e Construção de Poços de Água (CNAE: 4399-1/05);  
 Limpeza e Higienização (CNAE: 8121-4/00);  
 Construção de rodovias e Ferrovias (CNAE: 4211-1/01);  
 Serviço de Arquitetura (CNAE: 7111-1/00);  
 Serviço de Engenharia (CNAE: 7112-0/00);  
 Obras de Terraplanagem (CNAE: 4313-4/00);  
 Construção de Redes de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto (CNAE: 4222-7/01);  
 Serviços de Drenagem (CNAE: 4319-3/00).  
 Imunização e Controle de Pragas (CNAE: 8122-2/00);  
 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral (CNAE: 4330-4/04);  
 Limpeza de Ruas e Caixas de Água (CNAE: 8129-0/00).

Quarta: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente integralizadas assim distribuídas entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS RS	%
Celso Knapp	414.000	R\$ 414.000,00	69
Celso Knapp Junior	186.000	R\$ 186.000,00	31
<b>TOTAIS</b>	<b>600.000</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>	<b>100</b>

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: O capital social poderá ser aumentado por decisão de todos os sócios, e reduzido conforme os casos previstos na lei 10.406/02, na proporção da participação de cada sócio.

Parágrafo Terceiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição se postas à venda; e se, nenhum dos sócios, usar do direito de preferência, fica livre ao sócio ceder suas quotas a terceiros.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
 DO MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMITOS/SC  
 Avenida Brasil, nº 1.128-B  
 Centro - CEP 09677-000  
 Palmitos/SC  
 Fone (51) 2641-2021



--- AUTENTICAÇÃO Nº 081546 ---

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado Dou fe  
 Palmitos/SC, 26 de junho de 2023 às 11:19:40. Em Test. da Verdade.

JENIFER CRISTINA ARAUJO - Escrevente Autorizada  
 Emolumentos: R\$ 4,83 (RJ) / R\$ 1,09 + ISS R\$ 0,12 = Total: R\$ 6,04  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GTPB5349-NFO3  
 Confira os dados do ato em: selo tjsc.jus.br





Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 02.05.2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

Sexta: O sócio que desejar se retirar da sociedade ou transferir suas cotas capital deverá notificar com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e somente se fará com o consentimento do sócio remanescente, ficando também assegurado a este último o direito de continuidade dos negócios.

Sétima: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, e o espólio, sucessor, herdeiros do sócio falecido e o incapaz. O Espólio será representado por um dentre os herdeiros até a sua divisão. Uma vez formalizada a partilha os herdeiros poderão participar da Sociedade, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Se nenhum herdeiro participar da Sociedade prevalecerá à cláusula de retirada de sócio.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Oitava: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Nona: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil.

Décima: No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados pelo Balanço Patrimonial obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Décima Primeira: Os lucros líquidos apurados serão distribuídos aos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na Sociedade.

Décima Segunda: Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

Décima Terceira: A administração da sociedade cabe aos sócios **CELSO KNAPP e CELSO KNAPP JUNIOR**, com poderes e atribuições de administradores, devendo para tanto:

a) Zelar pela observância e cumprimento das Leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;

b) Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas, individualmente; utilizar a firma social, individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
DO MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMITOS/SC  
Letícia Mariuzzi Signor - Tabeliã de Notas e Protesto Designada

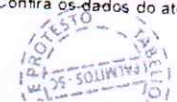
Av. Brasil, nº 1.123-6  
Fone: 51 3366-7000  
Palmitos/SC  
Fone 51 3547-2817



--- AUTENTICAÇÃO Nº 0E1646 ---

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fe  
Palmitos/SC, 26 de Junho de 2023 às 11:19:41. Em Teste da Verdade.

JENIFER CRISTINA ARAUJO - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ, R\$ 1,09 + ISS R\$ 0,12 - Total: R\$ 6,04  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GTP85362\_E03P  
Confira os dados do ato em: selo tjsc.jus.br



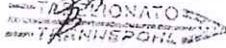


c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Único: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

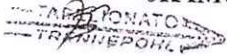
### DEMONSTRAÇÃO DO USO DO NOME EMPRESARIAL

JK IMÓVEIS LTDA



CELSO KNAPP

JK IMÓVEIS LTDA



CELSO KNAPP JUNIOR

Décima Quarta: Os sócios que prestarem serviços à Sociedade, farão *jus* à retirada mensal a título de Pró-Labore, cujos valores serão combinados de comum acordo entre os mesmos, fixado no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Décima Quinta: As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o que determina o artigo 1.076 CC, contados segundo o valor da quota de cada um.

Parágrafo Único: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Décima Sexta: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

Décima Sétima: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Oitava: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em assembleia especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto: Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
DO MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMITOS/SC  
Leticia Mariuzzi Signor - Tabelião de Notas e Protestos Designada  
Avenida Brasil, nº 1.323-B  
Centro - CEP 89817-000  
Palmitos/SC  
Fone (49) 2547-3837



--- AUTENTICAÇÃO Nº 081646 ---  
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fe  
Palmitos/SC, 26 de junho de 2023 às 11:19:47. Em Test. da Verdade.

JENIFER CRISTINA ARAUJO - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 4,83 (RJ) R\$ 1,09 + ISS R\$ 0,12 - Total R\$ 6,04  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GTPB5373-VJTW  
Confira os dados do ato em selo tjscojus.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS - Walter  
Trennepohl Tabelião - Rua Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - Estado  
de Santa Catarina - Cep: 89.887-000 - email: cartorioctasptos@hotmail.com  
RFC nº 093215. RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICA de (1) CELSO  
KNAPP, (2) CELSO KNAPP JUNIOR  
Palmitos, 12 de julho de 2013. Em Test. da verdade  
Hora: 14:16



ADRIANO ALEXANDRE BERGER - Escrev. Notarial  
Emolumentos: R\$ 4,60 + selo R\$ 2,70 = Total: R\$ 7,30  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDC06853-0HMX, DDO06254-CQ9L  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
DO MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMITOS/SC  
Letícia Mariuzzi Signor - Tabelião de Notas e Protesto Designada  
Avenida Brasil, nº 1.123-7  
Centro - CEP 89887-000  
Palmitos/SC  
Fone: (49) 3547-2837



--- AUTENTICAÇÃO Nº 091646 ---  
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé  
Palmitos/SC, 26 de junho de 2023 às 11:19:48. Em Test. da Verdade.

JENIFER CRISTINA ARAUJO - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 4,33 FR + R\$ 1,09 + ISS R\$ 0,12 = Total: R\$ 5,54  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GTP85376-A91Z  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO



Décima Nona: Fica eleito o Foro Jurídico da cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente Contrato Social.

Vigésima: A empresa manterá responsável técnico registrado no órgão de classe próprio quando necessário.

Vigésima Primeira: Os sócios concordam que a participação majoritária, ou seja, 51% (cinquenta e um por cento), do capital da sociedade permanecerá sempre em poder de brasileiros.

Vigésima Segunda: Deliberam os sócios que o quadro funcional da empresa será composto sempre de pelo menos dois terços de trabalhadores brasileiros.

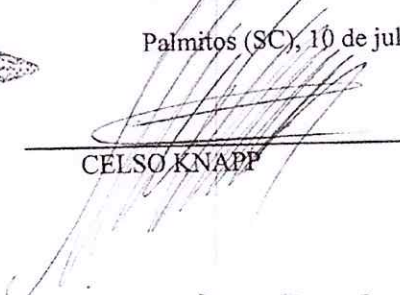
Vigésima Terceira: A gerência, assim como administração da sociedade caberá sempre a brasileiros.


Vigésima Quarta: Os casos omissos e não disciplinados pelo presente Contrato Social, serão regulados pelo que dispõe o Livro II, da Lei 10.406/2002 Código Civil, e Legislação Complementar.

Vigésima Quinta: Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

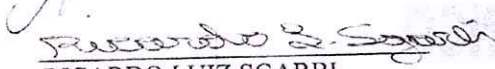
E, por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de Contrato Social devidamente rubricado pelos contratantes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a fielmente cumprir todos os seus termos.

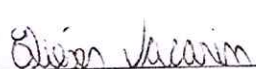
Palmitos (SC), 10 de julho de 2013.

  
CELSON KNAPP

  
CELSON KNAPP JUNIOR

TESTEMUNHAS:

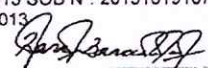
  
RICARDO LUIZ SGARBI  
RG.3372909 SSP SC  
CPF/MF: 040.472.599-69

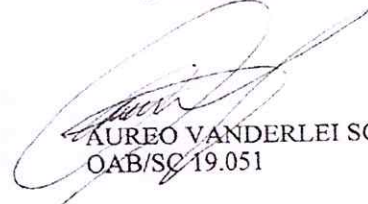
  
ELIEZER VACARIN  
RG. 4.589.515 SSP SC  
CPF/MF: 067.671.859-06



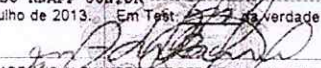
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2013 SOB Nº: 20131619187  
Protocolo: 13/161918-7, DE 17/07/2013

Empresa: 42 2 0431271 4  
JK IMOVEIS LTDA

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

  
AUREO VANDERLEI SCHONARTH  
OAB/SC 19.051

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS - Walter  
Trensepoli Tabelião - Rua. Euclides da Cunha, 439, Centro - Palmitos - Estado  
de Santa Catarina - Cep: 89.887-000 - email: cartonenotasptos@hotmail.com  
R.F.C. nº 093215. RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) CELSON  
KNAPP, (2) CELSON KNAPP JUNIOR  
Palmitos, 12 de julho de 2013. Em Test: da verdade  
hora: 14:16

  
ADRIANO ALEXANDRE BERGES - Escrev. Notarial  
Emolumentos: R\$ 4,50 + selo: R\$ 2,70 = Total: R\$ 7,20  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDD08855-MWAC,  
DDD08856-H3GD



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
DO MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMITOS/SC  
Letícia Mariuzzi Signor - Tabelião de Notas e Protesto Designada

Arquivo Brn. nº 1.127-8  
Centro - CEP 8987-000  
Palmitos/SC  
Fone (49) 3047-2827



--- AUTENTICAÇÃO Nº 081646 ---

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé  
Palmitos/SC 26 de junho de 2023 as 11:19:49 Em Test: da verdade

JENIFER CRISTINA ARAUJO - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 4,83 ERJ, R\$ 1,09 + ISS R\$ 0,12 = Total: R\$ 6,04  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GTP85382-ZA23  
Confira os dados do ato em: selo tjsc.jus.br







**JK IMÓVEIS LTDA**

## DECLARAÇÃO

Referência: **TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 154/2022**  
Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina.

A empresa **JK IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.878.259/0001-93, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 711, Sala 02, Edifício Erside, Centro, Palmitos/SC, CEP: 89.887-000, neste ato representada por seu sócio administrador **CELSO KNAPP**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade nº 509.475 - SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº 245.581.250-20, residente domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 276, Centro, Palmitos/SC – CEP: 89.887-000:

**DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo assim o que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, salvo na condição de menor aprendiz.

**DECLARA**, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que está em plena submissão às condições do edital do Processo Licitatório acima referenciado.

Palmitos/SC, 08 de janeiro de 2024.

**CELSO**  
**KNAPP:245**  
**58125020**

Assinado de forma  
digital por CELSO  
KNAPP:24558125020  
Dados: 2024.05.08  
16:51:16 -03'00'

**JK IMÓVEIS LTDA**  
**CELSO KNAPP – Sócio administrador**  
CPF: 245.581.250-20 – RG nº 509.475 - SSP/SC

**Fone/Fax: (49) 3647-3148**

E-mail: [jkimoveis@knapp.net.br](mailto:jkimoveis@knapp.net.br)

CNPJ: 10.878.259/0001-93

Rua: Almirante Barroso, 711 – Edifício Erside, Centro, Palmitos/SC – CEP: 89.887-000



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JK IMOVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204312714	10.878.259/0001-93	26/05/2009	02/05/2009
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 711 SALA 02, EDIFÍCIO ERSIDE, CENTRO, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIOS; EXTRAÇÃO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; REALIZAR O APROVEITAMENTO E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOTEAMENTOS; LOTEAMENTO COM BENFEITORIAS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇO DE ARQUITETURA; SERVIÇO DE ENGENHARIA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO; SERVIÇOS DE DRENAGEM; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; LIMPEZA DE RUAS E CAIXAS DE ÁGUA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CELSO KNAPP JUNIOR 059.389.199-67	186.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CELSO KNAPP JUNIOR 059.389.199-67	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
CELSO KNAPP 245.581.250-20	414.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CELSO KNAPP 245.581.250-20	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
29/09/2023	20237624907		
Ato: 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento: 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

244624410

página: 1/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JK IMOVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204312714	10.878.259/0001-93	26/05/2009	02/05/2009
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 711 SALA 02, EDIFÍCIO ERSIDE, CENTRO, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 17 de Abril de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

244624410

página: 2/2

CONTROLE: 10622757668465 CPF SOLICITANTE: 016.512.379-64 NIRE: 42204312714 EMITIDA: 17/04/2024 PROTOCOLO: 244624410